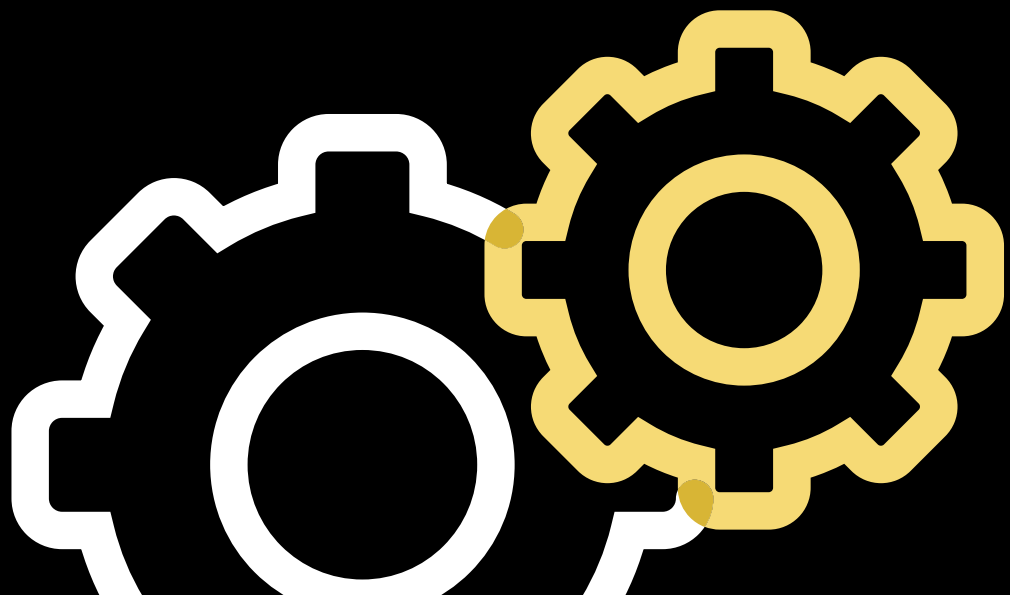


ASSERTIVA

SOLUÇÕES CONTÁBEIS

COMO CRIAR UMA EMPRESA DE SUCESSO

**O guia completo
para o empresário**



COMO CRIAR UMA EMPRESA DE SUCESSO

O objetivo deste guia é apresentar os conceitos básicos do mundo empresarial cujos quais todos os empresários e empresárias devem conhecer, ele pode ser lido por completo ou servir como fonte de consulta!

Este manual será disponibilizado gratuitamente a todos os clientes da Assertiva Soluções Contábeis e a todos os seguidores de nossas redes sociais que tiverem interesse pelo mesmo.

Acredito que o empreendedorismo é, entre outras, uma força motriz que leva mudanças à vida do empreendedor e da sociedade como um todo. Através do empreendedorismo as pessoas conseguem melhorar seu posicionamento, a empresa onde trabalha, seja essa pessoa a proprietária ou não desta empresa, consegue melhorar seu município ou mesmo atingir escalas territoriais maiores. A união de vários empreendedores muda o mundo!

Meu propósito é contribuir ainda que com pouco para que essa força motriz continue sempre viva e, não só isso, que ela continue crescendo e influenciando positivamente todos ao seu redor

Me coloco a disposição para dúvidas ou mesmo para conversar sobre negócios, contabilidade, empreendedorismo ou qualquer outra área afim, abaixo seguem meus contatos:

Whatsapp: (82) 9 9902 4397

E-mail: igor@assertivasc.com.br

Instagram: @assertiva.sc

SUMÁRIO

Sobre o autor.....	3
Sobre a Assertiva Soluções Contábeis.....	3
Nossos Serviços.....	3
1 Quanto ao porte.....	4
a. Microempresas.....	4
b. Empresas de pequeno porte.....	4
2 Quanto à natureza Jurídica.....	5
a. Sociedade Simples.....	5
b. EIRELI.....	5
c. Empresário Individual.....	5
c. Sociedade Empresária.....	5
3 Principais Documentos.....	5
a. CNPJ.....	5
b. Inscrição Estadual.....	5
c. Inscrição Municipal.....	5
d. Alvará de Funcionamento.....	6
4 Principais Trínutos Pagos.....	6
5 Quanto irei pagar de impostos?.....	7
6 Preciso emitir Nota Fiscal como ME/EPP?.....	7
7 Como manter minha empresa nos trilhos?.....	7
8 Cuidado com as finanças!.....	8
9 Mantenha sua equipe motivada.....	8
10 Tenha um planejamento estratégico.....	8
11 Crie departamentos!.....	9
12 Se organize quanto ao vencimento dos impostos.....	9
13 Código Fiscal de Operações e Prestações (CFOP).....	10
14 O que seria mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária?	11
15 Quanto é o custo de um funcionário.....	11
16 Quais documentos devo passar mensalmente para minha contabilidade?.....	13
CANVAS.....	15
ANÁLISE SWOT.....	16

SOBRE A ASSERTIVA SOLUÇÕES CONTÁBEIS

Iniciamos nossa caminhada como escritório contábil em fevereiro de 2018 atendendo nossos clientes em Home Office, em 03 novembro de 2018 abrimos nossa sede, data que simboliza o nascimento de nossa empresa! Estamos sediados em Palmeira dos Índios – Alagoas. Temos uma carteira de clientes diversificada, onde atendemos empresas de prestação de serviço, comércio e indústria de todos os portes e regime tributários, ou seja, do Simples Nacional ao Lucro Real.

NOSSOS SERVIÇOS

Prestamos os serviços de:

- Conformidade Legal:** processamos todas as rotinas contábeis, tributárias e trabalhistas e entregamos todas as obrigações acessórias exigidas pelos fiscos da união, estado e município;
- Legalização:** abertura, alteração e encerramento de empresas, adição e remoção de sócios, alteração de porte e natureza jurídica, adição e exclusão de atividades econômicas, alteração de endereço, etc.;
- Assessoria Financeira:** ajudamos na educação financeira do cliente, controlamos os setores de contas a pagar, contas a receber, emitimos notas fiscais de serviço, fazemos a conciliação bancária, entregamos relatórios financeiros, etc.;
- Planejamento Tributário:** analisamos anualmente o melhor regime tributário para nossos clientes, o objetivo é que sempre eles paguem o mínimo de imposto possível de maneira legal e estratégica; e
- Contabilidade Gerencial:** apresentação do balanço contábil, da demonstração de resultado e dos índices contábeis que juntos compõem um hall de informações gerenciais que possibilitarão a melhor tomada de decisão para o empresário.

COMO CRIAR UMA EMPRESA DE SUCESSO

1. QUANTO AO PORTE

As empresas são classificadas em 3 categorias quanto ao porte, são elas: Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Demais (onde fazem parte as empresas de médio e grande porte).

Para efeito deste manual, voltado para micro e pequenos empresários, vamos nos ater as empresas de Micro e Pequeno Porte, por considerarmos que os empresários destas empresas são os mais carentes de consultoria especializada.

a. Microempresas

Também chamadas de ME, são empresas que faturam até R\$ 360 mil por ano. Uma média mensal de R\$ 30.000,00. O número máximo de empregados é de 9 para comércio e serviços e de 19 para atividades industriais.

Empresas desse porte podem se enquadrar, se cumpridos todos os requisitos, no regime simplificado de tributação (Simples Nacional), a alíquota (porcentagem) de impostos pode variar entre 2,02% a 17,42% a depender do faturamento, dos produtos comercializados e serviços prestados.

Existe uma subcategoria de microempresas formada por empresários individuais que podem faturar, atualmente, o limite de R\$ 81.000,00 por ano, são os Microempreendedores Individuais. Estes por sua vez pagam um imposto mensal fixo de 5% do salário mínimo mais R\$ 1,00, R\$ 5,00 ou R\$ 6,00 a depender das atividades da empresa. Além do mais somente são obrigados a emitir Notas Fiscais quando comercializam com outras pessoas jurídicas ou, se pessoa física, quando esta solicitar a nota fiscal do serviço ou produto.

b. Empresas de Pequeno Porte

Também chamadas de EPP, são empresas que faturam entre R\$ 360 mil e R\$ 4,8 milhões por ano. Uma média mensal de faturamento entre R\$ 30.000,00 e R\$ 400.000,00. O número máximo de empregados é de 49 para comércio e serviços e de 99 para atividades industriais.

Assim como as ME, as empresas desse porte também podem se enquadrar, se cumpridos todos os requisitos, no regime simplificado de tributação (Simples Nacional). Há um detalhe nas empresas EPP quanto à tributação, empresas que faturam entre R\$ 3,6 milhões e R\$ 4,8 milhões no ano têm seu ICMS calculado a parte, tendo em vista que o governo estadual adere a tributação simplificada para empresas que faturam até R\$ 3,6 milhões.

2. QUANTO À NATUREZA JURÍDICA

A Natureza Jurídica é a essência e composição da empresa, ela que define se a empresa é constituída por sócios ou por um único sujeito, se a responsabilidade desses sócios ou titular é limitada ao valor de capital investido ou mesmo se é de responsabilidade ilimitada, ou seja, os sócios podem responder com seu patrimônio pessoal para cumprir obrigações da empresa.

Segue abaixo as principais naturezas jurídicas.

a. Sociedade Simples

É o caso de advogados, dentistas, médicos etc. Esses empreendedores exercem seu trabalho a partir da prestação de serviços de natureza pessoal. Nesse caso, a presença de um sócio é obrigatória.

b. EIRELI

Sigla para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Esse tipo de empresa é formado somente pelo empreendedor – ou seja, não há sócios. O interessante é que na EIRELI os patrimônios empresariais e pessoal do empreendedor são separados, trazendo uma proteção extra para os bens privados.

No entanto, para abrir uma EIRELI, o capital social da empresa deve ser de pelo menos 100 salários mínimos.

c. Empresário Individual

Assim como a EIRELI, não exige a presença de sócio, com a vantagem de que não há a necessidade de investir um alto capital social, não há piso para o Capital Inicial, podendo ser qualquer valor. A desvantagem é que não há uma proteção do patrimônio privado do empresário, tendo que responder com o patrimônio particular para honrar dívidas da empresa se for o caso.

d. Sociedade Empresária

No caso das micro e pequenas empresas, a sociedade empresária ocorre por meio da sociedade limitada, na qual existe sempre a presença de sócios. Atualmente a sociedade empresária pode ser constituída por apenas um sócio, se tornando uma sociedade unipessoal.

Dessa maneira também há a proteção extra aos bens privados do sócio, porém não há necessidade de se integralizar um capital social de 100 salários mínimos.

Com a possibilidade de constituição da empresa sob a natureza jurídica de Sociedade Unipessoal às naturezas jurídicas EIRELI e Empresário Individual praticamente entraram em desuso, com exceção dos MEI que continuam sendo um Empresário Individual.

3. PRINCIPAIS DOCUMENTOS

a. CNPJ

Registro de sua empresa junto à Receita Federal do Brasil.

b. Inscrição Estadual

Registro de sua empresa junto à Secretaria da Fazenda do Estado, normalmente somente indústrias e comércios têm esse registro.

c. Inscrição Municipal

Registro de sua empresa junto à Prefeitura Municipal.

d. Alvará de Funcionamento

Este documento deve ser solicitado junto a Prefeitura Municipal, por vezes outros alvarás secundários são necessários para a concessão do alvará de funcionamento, entre estes o Alvará do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente, etc.

e. Contrato Social

Ato Constitutivo de sua empresa é nele que será discriminado tudo o que for acordado entre os sócios, inclusive a distribuição de lucros e hereditariedade das quotas .

4. PRINCIPAIS TRIBUTOS PAGOS

- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – Tributo Federal;
- Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) – Tributo Federal;
- Imposto Sobre Serviço (ISS) – Tributo Municipal;
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) – Tributo Estadual;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) – Tributo Federal;
- Programa de Integração Social de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) – Tributo Federal;
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) – Tributo Federal;
- Contribuição Previdenciária Patronal (CPP) – Tributo Federal;
- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Tributo Federal.

5. QUANTO IREI PAGAR DE IMPOSTOS?

Apesar de nos utilizarmos da matemática para calcular os impostos, existe toda uma legislação tributária por trás. Isso faz com que os impostos mudem entre um município e outro, por exemplo, no caso do ISS. Mude entre um determinado produto e outro, no caso do ICMS, PIS e COFINS. Mude entre um regime tributário e outro, nos casos do IRPJ e CSLL, por exemplo.

Enfim, os impostos de sua empresa são calculados de maneira personalizada de acordo com a legislação para a realidade da empresa.

Desta maneira não há um valor pré-determinado fixo, variando o imposto de acordo com o produto, serviço, tipo de operação, estado, município, dentre outras.

Busque sempre um contador para saber exatamente qual a tributação de sua empresa!

6. PRECISO EMITIR NOTA FISCAL COMO ME/EPP?

Sim, por lei sempre que houver a venda de uma mercadoria ou a prestação de um serviço deve-se emitir Nota Fiscal. Operações sem nota representam sonegação fiscal.

A única exceção existente, como já falado acima, é para Microempreendedores Individuais (MEI), que estão isentos de emissão de nota fiscal ao vender para pessoas físicas, sendo obrigados a emitir apenas quando o cliente solicitar ou quando operarem com pessoas jurídicas.

7. COMO MANTER MINHA EMPRESA NOS TRILHOS?

Organização é o segredo do sucesso, um bom sistema ajuda bastante, mas outras ferramentas e práticas devem ser adotados. Cuide sempre do controle de seu estoque e finanças.

O contador é o profissional mais capacitado para te ajudar, por formação os contadores aprendem técnicas e ferramentas de controle patrimonial, financeiro, fiscal e trabalhista. Também são os mais aptos a saberem a hora de mudar o regime de tributação, de modo a que você economize o máximo de impostos possíveis e continue dentro da lei, por isso sempre busque orientação de seu contador e o mantenha informado lhes fornecendo o máximo de documentos que transacionem por sua empresa.

8. CUIDADO COM AS FINANÇAS!

Lembre-se que sua empresa, apesar de ser sua, é uma instituição com vida própria, nunca você deve misturar suas contas com as contas da empresa, evite ao máximo retirar dinheiro do caixa sem ter total consciência sobre o porquê dessa retirada e quais as consequências e benefícios dela, abra uma conta bancária exclusiva para sua empresa e também não se utilize do dinheiro da empresa para quitar obrigações pessoais.

Veja a você mesmo como um funcionário da empresa e se pague o valor justo mensal, ao fim de cada período pré-definido consulte seu contador para saber o lucro de sua empresa de modo a poder retirá-lo de maneira responsável e legal. Ao cumprir isso você garantirá que não será tributado pelo fisco em sua esfera de pessoa física, bem como manterá a saúde financeira de sua empresa.

9. MANTENHA SUA EQUIPE MOTIVADA

Lembre-se que o segredo da prosperidade e escalabilidade de uma empresa está na delegação de funções, ou seja, sua empresa para poder crescer precisará de funcionários!

Mas do que adianta planejar o futuro e pensar em processos se sua equipe está desmotivada? Equipe desmotivada é sinônimo de prejuízo!

Incentive a troca de ideias, ouça seus colaboradores, procure oferecer um ambiente de trabalho saudável e limpo. Quando possível crie planos de carreiras verticais e horizontais, defina metas para que seus colaboradores alcancem e assim também cresçam junto a sua empresa. E lembre-se os salários são sempre a prioridade do contas a pagar de qualquer empresa!

10. TENHA UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

É muito importante saber aonde quer chegar e um planejamento estratégico te ajudará quanto a isso.

Através dele você conseguirá responder perguntas como: qual o modelo do meu negócio? Qual o perfil de meus clientes? Qual o perfil de meus fornecedores? Qual cara eu quero dar a minha empresa?

Ao fim deste manual disponibilizarei ferramentas que te ajudarão nesse planejamento, o Canvas e o modelo SWOT! Há dezenas de vídeos no YouTube que ensinam como utilizar-se destas ferramentas!

11. CRIE DEPARTAMENTOS!

Ainda que sua empresa seja muito pequena, sempre crie departamentos, seja de vendas, de compra, de marketing, administrativo, de produção, enfim. Ainda que você seja o responsável por todos esses departamentos, ou mesmo que um funcionário toque dois ou três deles. Mas lembre-se de individualizar esses departamentos, de criar processos para cada um deles e por fim integralizá-los.

A medida que sua empresa for crescendo será muito mais fácil buscar profissionais específicos para cada um desses departamentos, ao mesmo tempo que os processos já estarão bem definidos o que facilitará a vida de seu funcionário e evitará que o mesmo cometa muitos erros, afinal, quem pagará o preço final será sua empresa.

12. SE ORGANIZE QUANTO AO VENCIMENTO DOS IMPOSTOS

· Documento de Arrecadação do Simples (DAS) - Vencimento dia 20, se feriado ou fim de semana o vencimento é prorrogado para o dia útil seguinte, por exemplo se dia 20 é um feriado, o vencimento será dia 21;

· ICMS Antecipado - Vencimento dia 20, se feriado ou fim de semana o vencimento é antecipado para o dia útil anterior, por exemplo se dia 20 é um feriado, o vencimento será dia 19;

· FECOEP Antecipado - Vencimento dia 20, se feriado ou fim de semana o vencimento é antecipado para o dia útil anterior, por exemplo se dia 20 é um feriado, o vencimento será dia 19;

· INSS (GPS) - Vencimento dia 20, se feriado ou fim de semana o vencimento é antecipado para o dia útil anterior, por exemplo se dia 20 é um feriado, o vencimento será dia 19;

· FGTS - Vencimento dia 7, se feriado ou fim de semana o vencimento é antecipado para o dia útil anterior, por exemplo se dia 7 é um feriado, o vencimento será dia 6.

13. CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES (CFOP);

O Código Fiscal de Operações e Prestações, conhecido como CFOP, é utilizado na emissão das notas fiscais, então quem é do ramo do comércio irá ouvir bastante esse nome, ele determina que tipo de operação está sendo realizada, se uma venda, compra, transferência ou mesmo se é uma simples remessa de mercadoria para conserto, então saber utilizar os CFOPs corretos é evitar uma dor de cabeça com a fiscalização estadual e federal, segue abaixo os principais CFOPs utilizados pelo comércio:

·5102 – Venda de Mercadoria adquirida ou recebida de terceiros (venda para dentro do estado);

·6102 – Venda de Mercadoria adquirida ou recebida de terceiros (venda para fora do estado)

·5202 – Devolução de compra para comercialização (devoluções de compras dentro do estado);

·6202 – Devolução de compra para comercialização (devoluções de compras fora do estado);

·5405 – Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituído (venda para dentro do estado de mercadorias sujeitas ao ICMS ST);

·6404 – Venda de mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, cujo imposto já tenha sido retido anteriormente (venda para fora do estado de mercadorias sujeitas ao ICMS ST);

·5411 – Devolução de compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária (devoluções de compras dentro do estado de mercadorias sujeitas ao ICMS ST);

·6411 – Devolução de compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária (devoluções de compras fora do estado de mercadorias sujeitas ao ICMS ST);

·1102 – Compra para comercialização (compras dentro do estado);

·2102 – Compra para comercialização (compras fora do estado);

·1201 – Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros (devoluções de vendas dentro do estado);

·2201 – Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros (devoluções de vendas fora do estado);

·1403 – Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária (compras dentro do estado de mercadorias sujeitas ao ICMS ST);

·2403 – Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária (compras fora do estado de mercadorias sujeitas ao ICMS ST);

·1411 – Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária (devoluções de vendas dentro do estado de mercadoria sujeitas ao ICMS ST);

·2411 – Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária (devoluções de vendas fora do estado de mercadoria sujeitas ao ICMS ST);

14.O QUE SERIA MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA?

São mercadorias cujo todo o ICMS (imposto de competência estadual) da cadeia é cobrado de apenas um contribuinte, normalmente do contribuinte que está no início da cadeia (indústria ou importador). Desta maneira todo o imposto da cadeia já foi cobrado anteriormente, não sendo mais necessário ninguém pagar novamente esse imposto.

Você conseguirá identificar se uma mercadoria é sujeita ao ICMS ST através do CFOP destacado na Nota Fiscal de Compra. Com essa informação em mãos, você saberá alimentar o seu sistema corretamente, evitando assim, quando na venda da mercadoria, o pagamento de impostos indevidos.

15.QUANTO É O CUSTO DE UM FUNCIONÁRIO?

Para efeitos de exemplo irei calcular o custo de um funcionário que recebe o salário mínimo, atualmente no valor de R\$ 1.045,00 (salário mínimo vigente em 2020).

Salário: R\$ 1.045,00

FGTS (8% do salário): R\$ 83,60

Total mensal = R\$ 1.128,60*

Todavia, sabe-se dos dois principais direitos trabalhistas que são as Férias e a Gratificação Natalina, conhecida como Décimo Terceiro Salário. Estes dois direitos devem ser pagos anualmente, sendo as férias no valor de um salário mais um terço deste, enquanto que o décimo terceiro é o valor de mais um salário, conforme abaixo no exemplo:

Férias: R\$ 1.045,00

FGTS Férias: R\$ 83,60

Terço de Férias: R\$ 348,33

FGTS Terço de Férias: R\$ 27,87

13º Salário: R\$ 1.045,00

FGTS Décimo Terceiro: R\$ 83,60

Total de Férias + 13º + FGTS: R\$ 2.633,40

Atrasar direitos trabalhistas é uma dor de cabeça, por vezes traz multas e desgastes com seus funcionários, sabendo-se disso é aconselhado que as empresas poupem no decorrer do ano uma parte dos direitos trabalhistas, de modo que quando for a época certa, não lhe falte dinheiro para honrar com seus deveres. Como esses direitos são anuais a melhor forma de poupar é dividir o valor total por 12 meses, de modo que ao fim de cada ano a empresa já tenha esses direitos resguardados. Nesse exemplo, R\$ 2.633,40 / 12, será igual a R\$ 219,45 por mês.

Ao somarmos o custo fixo mensal de salário e FGTS mais a quantia a ser poupada (provisão), teremos:

Custo Fixo Mensal: R\$ 1.128,60

Provisão para 13º e Férias: R\$ 219,45

Custo médio mensal de um funcionário que recebe o salário mínimo: R\$ 1.348,05.

Para facilitar a conta, pegue o valor bruto do salário de seu funcionário e multiplique por 1,29, esse será o custo mensal dele! **

Ao demitir um funcionário sem justa causa a empresa deverá pagar o saldo de salário dos dias trabalhados e ainda não recebidos, os proporcionais férias e 13º salário que aquele funcionário teria direito e, por fim, uma multa de 40% do saldo do FGTS depositado.

Deverá também conceder o aviso prévio*** de 30 dias para funcionários com até um ano de empresa, para funcionários com mais de um ano deve-se acrescentar mais 3 dias por ano trabalhado a partir do segundo ano, exemplo: um funcionário com 2 anos de empresa terá direito a um aviso prévio de 33 dias, enquanto que um com 3 anos de empresa, terá direito a um aviso prévio de 36 dias, assim sucessivamente. O aviso prévio máximo é de 90 dias!

**OBS. 1: Empresas que estão enquadradas no anexo IV do Simples Nacional que corresponde aos serviços advocatícios, construção civil, limpeza e vigilância, pagam mensalmente além dos direitos acima, o valor de 20% sobre os salários, esse valor corresponde à Contribuição Patronal Previdenciária, ou seja, é o INSS Patronal.*

***OBS. 2: Em todos estes cálculos foram desconsiderados adicionais insalubridades, periculosidade, horas extras, auxílio transporte, auxílio alimentação ou refeição, pois são adicionais que variam conforme empresa e alguns não são obrigatórios.*

**** OBS. 3: No caso do empregado pedir demissão é ele quem deverá conceder aviso prévio a empresa!*

16.QUAIS DOCUMENTOS DEVO PASSAR MENSALMENTE PARA MINHA CONTABILIDADE?

Quanto mais documentos você passar para sua contabilidade, mais completa ela será e menos chances de incorrer em infrações fiscais você correrá. Abaixo segue os documentos necessários que deverão ser repassados para a contabilidade:

- Notas fiscais de venda;
- Notas fiscais de compra;
- Contratos diversos em nome da empresa (aluguel, veículos, telefone, internet, etc...);
- Extratos bancários (é necessário abrir uma conta pessoa jurídica em nome da empresa);
- Horas-extras dos funcionários (para que seja calculado o salário daquele funcionário);
- O estoque final do último dia de cada mês, assim será possível calcular o custo mensal da empresa e assim descobrir se a empresa teve lucro ou prejuízo no período, será possível também fechar o inventário anual da empresa, de modo a atender o fisco que exige um livro de inventário anual (para isso é necessário que o empresário tenha um controle efetivo de seu estoque);
- Boletos e comprovantes de pagamentos em nome da empresa; e
- Documentos diversos emitidos contra o CNPJ da empresa.

Com esses documentos em mãos e recebidos em tempo hábil seu contador irá:

- Apurar seus impostos fazendários e previdenciários;
- Realizar o fechamento de sua folha de pagamento e te entregar os contracheques (holerites) para que você disponibilize a seus funcionários;
- Fechar Balanços Contábeis e Demonstrações de Resultados que podem ser necessárias para operações bancárias de empréstimo ou mesmo para negociação com alguns tipos de fornecedores e clientes;
- Calcular o lucro anual de sua empresa que poderá ser dividido entre os sócios sem que estes precisem pagar INSS ou Imposto de Renda sobre este montante, além de dar mais poder financeiro a estes sócios que terão documentos que comprovam essa renda;
- Realizar as entregas das Obrigações Acessórias fiscais e trabalhistas, sejam as mensais ou anuais, exigidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal;
- E se de interesse do empresário, também poderá realizar o gerenciamento financeiro da empresa, controlando o Contas a Pagar e a Receber, ajudando com a conciliação das contas Caixa e Bancária de modo que o empresário saiba para onde está indo cada real de sua empresa e, por fim, poderá encontrar gargalos por onde o dinheiro da empresa está escoando que poderiam ser evitados ou controlados.

Mantenha a Assertiva Soluções Contábeis sempre munida de informações e tenha a seu lado um parceiro estratégico que te ajudará a ler seus números e, com base em nosso conhecimento científico e técnico contábil e nossa experiência de atuar com diversas empresas de diversos setores e portes, poderemos te ajudar a tomar as melhores decisões para a sua empresa!

Caro leitor, como falado acima este ebook foi escrito por Igor Cavalcante Valadares, contador e empresário contábil! Como prometido, segue nas próximas duas páginas o Modelo Canvas e Análise SWOT para te auxiliar no planejamento estratégico de sua empresa! Espero assim poder contribuir um pouco para a formação empreendedora de cada um dos amigos e amigas que lerem esse ebook! Até a próxima!

<u>Parceiros-Chave</u>	<u>Atividades-Chave</u>	<u>Proposta de Valor</u>	<u>Relacionamentos</u>	<u>Segmentos de Pessoas / Clientes</u>
<u>Recursos-Chave</u>			<u>Canais de Distribuição</u>	
<u>Custos</u>	<u>Métricas-chave</u>		<u>Receitas</u>	

ANÁLISE SWOT

		AJUDA	ATRAPALHA
ORIGEM DO FATOR	INTERNA (ORGANIZAÇÃO)	FORÇAS	FRAQUEZAS
	EXTERNA (AMBIENTE)	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS